

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS RESTRITOS

Á

COORDENAÇÃO GERAL DE PETRÓLEO E GÁS/IBAMA
Praça XV de Novembro, 42 – 12º andar – Centro
CEP 20010-010 – Rio de Janeiro, RJ

Referência: Processo Administrativo de Avaliação de Fluidos de Perfuração e Complementares (nº 02022.000710/2011-78)

Prezados Senhores,

Declaramos, sob as penas da Lei, que esta empresa não utiliza produtos restritos por legislação nacional, convenções e tratados internacionais firmados pelo Brasil ou outros, conforme determina as diretrizes do Processo IBAMA nº 02022.000710/2011-78, em formulações de fluidos e pastas de cimento.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2015.

ASSINATURA (S) DO (S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S) DA EMPRESA



Nome: Trond Rosbak

Cargo: Gerente de Perfuração

CPF: 062.130.827-78